



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/97

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


R e s o l v e


Artigo 1º - Fica constituída pelos Vereadores Srs. Alcídio Mariano Martins e Djalma de Faria e pela Servidora Municipal, Sra. Cleide Ramires Marchioni a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo.


Parágrafo Único - Caberá ao Vereador Sr. Djalma de Faria a Presidência e à Servidora Cleide Ramires Marchioni as tarefas próprias da Secretaria da Comissão ora criada.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE FEVEREIRO DE 1997


ANDRÉ LUIS DO PRADO
Presidente


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
1º Secretário


EDUARDO MAIA DA SILVA
2º Secretário